



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 817 DE 08 DE JULHO DE 2026

“Designa os Assessores Lucas Vinícius Matos Melo da Silva e Gilberto Lopes da Silva para realizar visita técnicas na subseção do Coren-SC em Blumenau, no dia 16/07/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

Considerando a necessidade de busca de materiais na Subseção do Coren-SC em Blumenau, no dia 16/07/2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Assessores Lucas Vinícius Matos Melo da Silva e Gilberto Lopes da Silva realizar a atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária